

Moção nº 009/2021 - Poder Legislativo.

Assunto: Moção de Pesar de Falecimento.

Autor: Vereador Igor Manzi Tosta.

Água Comprida - Minas Gerais, 06 de Abril de 2.021.

Exmo. Sr. Elivelton Oliveira Félix.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Comprida
- Estado de Minas Gerais.

Requeiro ao Nobre Presidente da Câmara Municipal de Água Comprida - M.G., após a deliberação do plenário nos termos dos artigos 158 e 160, VI do Regimento Interno, que apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento de Maria Alice de Oliveira Ferreira, ocorrida na cidade de Uberaba - Estado de Minas Gerais, vejamos:

Art. 158. *Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sob qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.*

Parágrafo Único - Quanto à competência para decidi-los, os Requerimentos são de duas espécies:
1 - *Sujeitos apenas a despacho do Presidente;*

RECEBI EM 16/04/2021
Danielli Assis



CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA COMPRIDA
Legislativo Forte e Dinâmico

2 - Sujeitos à deliberação do
Plenário.

Art. 160. Serão de alçada do
Presidente da Câmara e escritos os
requerimentos que solicitem que
solicitem:

VI - votos de pesar por
falecimento;

Justificativa do Pedido: Quero através desta Moção de Falecimento, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **Maria Alice de Oliveira Ferreira**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Dona Maria como era carinhosamente conhecida, deixa para nós um exemplo de mãe, esposa, filha, irmã e amiga que soube honrar a grande missão nesse plano espiritual. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Água Comprida - M.G., 06 de Abril de 2021.

Igor Manzi Tosta
Vereador